



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 508 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 06 de agosto de 2014 | PÁGINA: 1

Poder Executivo Municipal

Portarias

PORTRARIA N° 229 / 2014

Súmula: NOMEA servidor aprovado no Concurso Público nº 01/2012. O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr AMARO FELIPE VALCAZARA GOMES, portador da cédula de identidade RG sob nº 43.381.722-7-SSP/SP, no cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, após aprovação em concurso público municipal promovido pelo Edital 01/2012, por ordem de classificação do resultado final para provimento de cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003.

Art. 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 06 de agosto de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO N° 002 / 2014

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Art. 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE ao Sr. AMARO FELIPE VALCAZARA GOMES, portador da cédula de identidade sob nº 43.381.722-7-SSP-SP, tendo em vista sua aprovação em concurso público Edital nº 01/2012, para o cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, nomeado através da Portaria nº 229/2014, de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 06 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

AMARO FELIPE VALCAZARA GOMES
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 230 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário MARIO HENRIQUE MALAQUIAS DA SILVA, advogado, matriculado sob o nº, a incorporação dos anuênios, referente ao período de 12/01/2009 a 31/01/2011, conforme § 2º do artigo 188, da lei nº 029/2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de agosto de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA N° 231 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal IVETE ROMANA DOS SANTOS PEREIRA, Professora, matriculada sob nº 4251, LICENÇA MATERNIDADE, conforme parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o artigo 3º do Decreto nº 75.207/75 e artigo 113 da Lei Municipal nº 029/2003, com início em 04 de agosto a 01 de dezembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de agosto de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA N° 232 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar municipal nº 027/2014

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Srtª RAQUEL CRISTIANE FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 9.132.730-9-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de agosto de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

